



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES
DIREÇÃO LEGISLATIVA

PORTARIA N° 063/2024, 01 DE MARÇO DE 2024.

“Concede Prêmio Incentivo a Servidor”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **FERNANDA FORTUNATO SAMPAIO**, o direito ao prêmio incentivo, **convertido em espécie** (sexta parte de seu vencimento), referente ao período aquisitivo de **01/01/2023 a 31/12/2023**, conforme dispõe o artigo 82 da Lei nº 1.408/90, (Estatuto do funcionalismo Público Municipal).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, primeiro dia do mês de Março do ano de 2024.

 *Assinado Digitalmente*

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
01/03/2024.

 *Assinado Digitalmente*

Diretor Legislativo

Salatiel Dias Bebiano

